

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018
- CPL/CMVBF - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, nomeado através da Portaria n.º 002/2018 - CMVBF, torna público para conhecimento dos interessados que, na sede deste Órgão, situada à Rua Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - Baía Formosa/RN - CEP: 59.194-000; está disponível o Edital do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 001/2018 - CPL/CMVBF - Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para fornecer gêneros alimentícios os quais serão destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á às 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2018 (26/01/2018).

Baía Formosa/RN, Sexta-Feira, 12 de Janeiro de 2018 (12/01/2018).

Háilson da Costa Sousa

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN

Portaria n.º 002/2018 - CMVBF

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 5DF28907

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 001/2018 - CPL/CMVBF**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 08 de Janeiro de 2018

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 4BD5AF90

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20180003**

CONTRATO Nº.....: 20180003

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX. 001/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE SISTEMA/REDE ENCANADA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.433,20 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R\$ 1.433,20

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 51873106

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra FRANCISCA

FRANCINEIDE DEDE DE LIMA, PRESIDENTE DA LICITAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Solicitação de prestação de serviços para o fornecimento de energia elétrica, visando a manutenção dos trabalhos e atividades da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN durante o Exercício 2018

Contratado.....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA, PRESIDENTE DA LICITAÇÃO.

CAMPO REDONDO- RN, 10 de Janeiro de 2018

FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA
Código Identificador: 4B397F02

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Solicitação de prestação de serviços para o fornecimento de energia elétrica, visando a manutenção dos trabalhos e atividades da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN durante o Exercício 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO REDONDO - RN, 10 de Janeiro de 2018

VICTOR NEVES WANDERLEY

CPF: 070.585.974-64

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA
Código Identificador: 3D177935

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Solicitação de Prestação de Serviços de fornecimento de água e esgoto, visando a manutenção dos trabalhos e atividades da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN durante o exercício 2018

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) VICTOR NEVES WANDERLEY, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CAMPO REDONDO - RN, 11 de Janeiro de 2018

FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA
Código Identificador: 44F761A5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e considerando o que

consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO REDONDO - RN, 11 de Janeiro de 2018

VICTOR NEVES WANDERLEY

CPF: 070.585.974-64

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA
Código Identificador: 5995E639

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

A Presidente da Comissão de licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Solicitação de Prestação de Serviços de fornecimento de telefonia fixa, visando atender as necessidades e a manutenção dos trabalhos executados pela Câmara Municipal de Campo Redondo/RN durante o exercício 2018

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr.VICTOR NEVES WANDERLEY, na qualidade de ordenador de despesas.

CAMPO REDONDO - RN, 11 de Janeiro de 2018

FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA
Código Identificador: 68C356BE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO REDONDO - RN, 11 de Janeiro de 2018

VICTOR NEVES WANDERLEY

CPF: 070.585.974-64

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA
Código Identificador: 5D2AF148

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA, PRESIDENTE DA LICITAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços de Locação de imóvel com o intuito de ser usado como depósito de patrimônio inutilizado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

Contratado.....: FRANCISCO DE ASSIS APRÍGIO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA, PRESIDENTE DA LICITAÇÃO.

CAMPO REDONDO - RN, 10 de Janeiro de 2018

FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÊ DE LIMA
Código Identificador: 65734EA5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO DE ASSIS APRÍGIO, referente à Prestação de serviços de Locação de imóvel com o intuito de ser usado como depósito de patrimônio inutilizado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÊ DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO REDONDO - RN, 10 de Janeiro de 2018

VICTOR NEVES WANDERLEY

CPF: 070.585.974-64

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÊ DE LIMA
Código Identificador: 59FC31C4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10102/18 DISP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS APRÍGIO

OBJETO.....: Prestação de serviços de Locação de imóvel com o intuito de ser usado como depósito de patrimônio inutilizado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 4.800,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2018

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÊ DE LIMA
Código Identificador: 49824626

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a contratação de profissional especializado para execução de serviços técnicos, compreendendo fiscalização de obras e serviços, laudos, pareceres, vistorias, incluso ART de fiscalização da obra de Reforma da Câmara Municipal de Macau, referente ao Certame licitatório modalidade Tomada de Preço 001-2017, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do

serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- JOAO GUILHERME LOPES PAIXAO – CPF: 066.147.864-58.
- Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 12 de janeiro de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 3CEF93C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 001/2018**

A Presidenta da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO de ELANO GOMES PINTO - ADOVOGADO. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RODOLFO FERNANDES/RN, 05 de janeiro de 2018

MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA SILVA

Presidenta Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 56BBE162

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 001/2018**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de profissional habilitado junto a OAB, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RODOLFO FERNANDES - RN, 05 de janeiro de 2018

MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA SILVA

Presidenta Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 4D7591CF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 001/2018**

A Presidenta da Comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, em cumprimento da

ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de profissional habilitado junto a OAB, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

FAVORECIDO.....: ELANO GOMES PINTO – CPF: 673.153.054-91

VALOR.....: R\$ 36.000,00 (Cinco mil e trezentos, reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações..

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOÃO WADNIO DA SILVA MONTEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

VIGENCIA: 05/01/2018 a 31/12/2018

RODOLFO FERNANDES - RN, 05 de janeiro de 2018

MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA SILVA

Presidenta Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 4D7182CF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 002/2018**

A Presidenta da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN- CNPJ:08.334.385/0001-35. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RODOLFO FERNANDES/RN, 05 de janeiro de 2018

MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA SILVA

Presidenta Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 59C03460

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 002/2018**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN- CNPJ:08.334.385/0001-35, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RODOLFO FERNANDES - RN, 05 de janeiro de 2018

MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA SILVA

Presidenta Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 73430981

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 002/2018**

A Presidenta da Comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES /RN.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN- CAERN - CNPJ:08.334.385/0001-35

VALOR.....: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos, reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações..

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOÃO WADNIO DA SILVA MONTEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RODOLFO FERNANDES - RN, 05 de janeiro de 2018

MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA SILVA

Presidenta Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 6A475016

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 003/2018**

A Presidenta da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. Artigo 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN- CNPJ: 08.324.196/0001-81. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RODOLFO FERNANDES/RN, 05 de janeiro de 2018

MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA SILVA

Presidenta Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 4F7B61AD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 003/2018**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN- CNPJ: 08.324.196/0001-81, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RODOLFO FERNANDES - RN, 05 de janeiro de 2018

MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA SILVA

Presidenta Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 569D2BC2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 003/2018**

A Presidenta da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES /RN.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN- CNPJ: 08.324.196/0001-81

VALOR.....: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos, reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Artigo 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOÃO WADNIO DA SILVA MONTEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RODOLFO FERNANDES - RN, 05 de janeiro de 2018

MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA SILVA

Presidenta Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 745AD012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 001/2018**

A Presidenta da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de dispensa, caso esteja de acordo.

RODOLFO FERNANDES/RN, 05 de janeiro de 2018

MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA SILVA

Presidenta Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 5E9FD1B2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 001/2018**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares de contabilidade, licitação, folha de pagamento, portal da transparência, almoxarifado e patrimônio, junto à Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, atendendo as especificações e disposições do anexo i (termo de referencia)., vem RATIFICAR a declaração de dispensa e licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RODOLFO FERNANDES - RN, 05 de janeiro de 2018

MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA SILVA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 6B67058D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA 001/2018**

A Presidenta da Comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares de contabilidade, licitação, folha de pagamento, portal da transparência, almoxarifado e patrimônio, junto a câmara municipal de Rodolfo Fernandes, atendendo as especificações e disposições do anexo i (termo de referencia).

FAVORECIDO....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04

VALOR.....: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA..: emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOÃO WADNIO DA SILVA MONTEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

VIGÊNCIA..: 05 de Janeiro de 2018 a 05 de Setembro de 2018

DATA DA ASSINATURA....: 05 de Janeiro de 2018

RODOLFO FERNANDES - RN, 05 de janeiro de 2018

MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA SILVA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 59101A12

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 002/2018**

A Presidenta da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa FENIXNETCOM - SERVIÇOS TECNOLOGICOS EM TELECOMUNICAÇÕES CNPJ: 21.080.022/0001-89. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de dispensa, caso esteja de acordo.

RODOLFO FERNANDES/RN, 08 de janeiro de 2018

MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA SILVA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 5CCBDBDE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 002/2018**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade a internet via radio com velocidade de 4096KBPS full duplex, junto à Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, atendendo as especificações e disposições do anexo i (termo

de referencia)., vem RATIFICAR a declaração de dispensa e licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RODOLFO FERNANDES - RN, 08 de janeiro de 2018

MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA SILVA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 55FE834B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA 002/2018**

A Presidenta da Comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade a internet via radio com velocidade de 4096KBPS full duplex, junto a câmara municipal de Rodolfo Fernandes, atendendo as especificações e disposições do anexo i (termo de referencia).

FAVORECIDO....: FENIXNETCOM - SERVIÇOS TECNOLOGICOS EM TELECOMUNICAÇÕES CNPJ: 21.080.022/0001-89

VALOR.....: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA..: emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOÃO WADNIO DA SILVA MONTEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

VIGÊNCIA..: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA....: 08 de Janeiro de 2018

RODOLFO FERNANDES - RN, 08 de janeiro de 2018

MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA SILVA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 6AF22097

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS PORTARIA Nº03, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

Designa a colaboradora para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor de contratos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, que cabe à Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Rodolfo Fernandes /RN.
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art.1º- Designa à servidora MARIA LUZIRENE DA SILVA, brasileira, portadora do R.G sob o nº 1.878.991, inscrita no CPF sob o nº 034.787.284-01, como Fiscal Titular e Gestor dos contratos Celebrados pela Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes no ano de 2018.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2018

João Wadnio da Silva Monteiro

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN,

deacordocom a Legislação em vigor, na data supra.

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 621AFC9F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159032**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.516.924/0001-03, com sede na Rua Ninar Negreiros, 100, representado por JOÃO WADNIO DA SILVA MONTEIRO, PRESIDENTE DA CAMARA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F M DUARTE - ME, inscrito(a) no CNPJ: 11.530.895/0001-92, com sede na Francisco Martins de Miranda, 558, centro, Caraúbas-RN, CEP 59.780-000, representada por FRANCISCO MARINALDO DUARTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Unidade Orçamentária 01 01 Função Programática 01.031.0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RODOLFO FERNANDES - RN, 29 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CNPJ: 24.516.924/0001-03

CONTRATANTE

F M DUARTE - ME

CNPJ: 11.530.895/0001-92

CONTRATADO

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 5809A1B5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159034**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.516.924/0001-03, com sede na Rua Ninar Negreiros, 100, representado por JOÃO WADNIO DA SILVA MONTEIRO, PRESIDENTE DA CAMARA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WAKER MONEZ OLIVEIRA SOUZA 06375954401, inscrito(a) no CNPJ: 15.097.010/0001-67, com sede A Rua Luiz Eduardo da Silva, 32, centro, Rodolfo Fernandes-RN, CEP 59.830-000, representada por WAKER MONEZ OLIVEIRA SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Unidade Orçamentária 01 01 Função Programática 01.031.0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RODOLFO FERNANDES - RN, 29 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
CNPJ: 24.516.924/0001-03

CONTRATANTE

WAKER MONEZ OLIVEIRA SOUZA 06375954401

CNPJ: 15.097.010/0001-64

CONTRATADO

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 605276C8

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.